

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Assembleia Legislativa



Boa Vista-RR, 17 DE MARÇO DE 2009 Editado conforme Resolução nº 041/08 Edição 586

Páginas: 04

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS

PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DEP. RODOLFO BRAGA - PRESIDENTE
DEP. JALSER RENIER - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEP. RONALDO TRAJANO - PRESIDENTE
DEP. ERCI DE MORAES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE

DEP. IONILSON SAMPAIO - PRESIDENTE
DEP. ZÉ REINALDO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

DEP. CÉLIO WANDERLY - PRESIDENTE
DEP. MARCELO CABRAL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DEP. LÚCIA PEIXOTO - PRESIDENTE
DEP. RAUL LIMA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - PRESIDENTE
DEP. LEONÍDIO LAIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS

DEP. FLAMARION PORTELA - PRESIDENTE
DEP. SARGENTO DAMOSIEL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

DEP. FLÁVIO CHAVES - PRESIDENTE
DEP. NALDO DA LOTERIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS INDÍGENAS

DEP. AURELINA MEDEIROS - PRESIDENTE
DEP. IONILSON SAMPAIO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DEP. IVO SOM - PRESIDENTE
DEP. CHICO GUERRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS

DEP. TIÃO PORTELLA - PRESIDENTE
DEP. RONALDO TRAJANO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESADOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO E DE AÇÃO SOCIAL

DEP. MARÍLIA PINTO - PRESIDENTE
DEP. SOCORRO SIMÕES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DEP. ERCI DE MORAES - PRESIDENTE
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, RELAÇÕES FRONTEIRIÇAS E MERCOSUL

DEP. LEONÍDIO LAIA - PRESIDENTE
DEP. REMÍDIO MONAI - VICE-PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/ALE.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº003/2009.
PRORROGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude de alteração no Edital de Tomada de Preço acima mencionado, com a abertura marcada para o dia 18 de março de 2009, fica **PRORROGADA** a sua abertura para o dia **30 de MARÇO** do corrente ano, às **09:00 horas**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para prestação de forma contínua de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP ou Serviços de Telefonia Móvel Celular - SMC, no sistema GSM pós-pago, oferecendo linhas telefônicas com a facilidade de *roaming* nacional automático e linhas para acesso de dados via mini modem USB, com fornecimento dos respectivos aparelhos em regime de comodato, visando atender as necessidades da Mesa Diretora, Secretaria Administrativa, Secretaria Financeira, Secretaria Legislativa e Cerimonial.

Outras informações necessárias encontram-se a disposição dos interessados no horário normal de expediente desta Casa de Leis.

Boa Vista-RR, 17 de março de 2009.

Aias Viana Bento
Presidente/CPL.

DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO N.º: 0.028ALE/09

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA N.º 001/ALE/2009

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34 808 220/0001-68

CONTRATADO: A. G. DA GAMA LOPES

CNPJ: 02.984.165/0001-70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.01031012.011/339030-001/449052-001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2009

VIGÊNCIA: 17.03. à 31.12.2009

VALOR: R\$: 755.911,10 (setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e onze reais e dez centavos).

CONTRATANTE: ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS

CONTRATADA: AUTO GUILHERME DA GAMA LOPES

Boa Vista-RR, 17 de março de 2009.

Niura Cardoso de Souza
GMPSEG

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO N.º: 0.028ALE/09

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA N.º 001/ALE/2009

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34 808 220/0001-68

CONTRATADO: **AMAZOMAN COMÉRCIO E SERVICOS LTDA**
 CNPJ: **04.402.649/0001-90**
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.01031012.011/339030-001/449052-001**
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores**
 DATA DA ASSINATURA: **17/03/2009**
 VIGÊNCIA: **17.03. à 31.12.2009**
 VALOR: **R\$: 529.495,30 (quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)**
 CONTRATANTE: **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**
 CONTRATADA: **WELIGTON MOREIRA MAIA**
 Boa Vista-RR, 17 de março de 2009.
Niura Cardoso de Souza
 GMPSEG

EXTRATO DO CONTRATO**PROCESSO N.º: 0.028ALE/09****MODALIDADE – CONCORRÊNCIA N.º 001/ALE/2009****CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA****CNPJ: 34 808 220/0001-68****CONTRATADO: G. O DA SILVA CUNHA-ME****CNPJ: 08.794.153/0001-60****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.01031012.011/339030-001/449052-001****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores****DATA DA ASSINATURA: 17/03/2009****VIGÊNCIA: 17.03. à 31.12.2009****VALOR: R\$: 370.040,10 (trezentos e setenta mil quarenta reais e dez centavos)****CONTRATANTE: ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS****CONTRATADA: GIULIANO OLIVER DA SILVA CUNHA**

Boa Vista-RR, 17 de março de 2009.

Niura Cardoso de Souza

GMPSEG

EXTRATO DO CONTRATO**PROCESSO N.º: 0.028ALE/09****MODALIDADE – CONCORRÊNCIA N.º 001/ALE/2009****CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA****CNPJ: 34 808 220/0001-68****CONTRATADO: RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA-ME****CNPJ: 07.872.397/0001-50****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.01031012.011/339030-001/449052-001****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores****DATA DA ASSINATURA: 17/03/2009****VIGÊNCIA: 17.03. à 31.12.2009****VALOR: R\$: 536.838,33 (quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos).****CONTRATANTE: ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS****CONTRATADA: RIZOLMAR ALVES DE OLIVEIRA**

Boa Vista-RR, 17 de março de 2009.

Niura Cardoso de Souza

GMPSEG

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTO DE FUNDOS**R E S O L U Ç Ã O N.º 249/2009**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO**, para a cidade de Brasília-DF, no período de 17.03 a 19.03.09, aonde o mesmo estará reunindo-se com lideranças políticas para discutir assuntos de interesse para o desenvolvimento do Estado de Roraima, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 17 de março de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**Presidente****Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO****1ª Secretária****Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA****3º Secretário****R E S O L U Ç Ã O N.º 250/2009**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA**, para a cidade de Brasília-DF, no período de 17.03 a 20.03.09, aonde o mesmo estará participando da reunião da Comissão de Terras formada pelo Senador Mozarildo Cavalcanti para discutir assuntos referentes a Raposa Serra do Sol, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 17 de março de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**Presidente****Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO****1ª Secretária****Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA****3º Secretário****R E S O L U Ç Ã O N.º 251/2009**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **LAURENICE BENDITA PORTO DA SILVA, Assessora Parlamentar (Gab. Dep. José Reinaldo)**, para a cidade de Brasília-DF, no período de 17.03 a 20.03.09, aonde a mesma irá assessorá-lo na reunião da Comissão de Terras formada pelo Senador Mozarildo Cavalcanti para discutir assuntos referentes à Raposa Serra do Sol, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 17 de março de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**Presidente****Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO****1ª Secretária****Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA****3º Secretário****R E S O L U Ç Ã O N.º 252/2009**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **LEONÍDIO NETTO DE LAIA**, para a região do Itã, município de Caracará, no período de 20.03 a 22.03.09, aonde o mesmo irá acompanhar o início da construção de uma escola e inspecionar a reforma e ampliação de um colégio e, por fim, vistoriar as estradas e vicinais daquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 17 de março de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**Presidente****Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO****1ª Secretária****Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA****3º Secretário****R E S O L U Ç Ã O N.º 253/2009**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Senhora Deputada **MARÍLIA NATÁLIA PINTO**, para o município de Iracema, no dia 20.03.09, aonde a mesma participará de reunião com professores daquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 17 de março de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**Presidente****Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO****1ª Secretária****Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA****3º Secretário****R E S O L U Ç Ã O N.º 254/2009**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **LUCIANO GLAUBER FERNANDES BRITO e MARIA DA CONSOLATA MAGALHÃES E SILVA, Assessores Parlamentar (Gab. Dep. Marília Pinto)**, para o município de Iracema, no dia 20.03.09, aonde os mesmos acompanharão a deputada acima mencionada em reunião com professores daquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 17 de março de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS

Presidente

Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO

1ª Secretária

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

3º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 004/09

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou, nos termos dos arts. 205 a 208 do Regimento Interno, e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- Moção de Aplausos à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, pelos seus 40 anos de criação.

A Assembléia Legislativa do Estado, através de seus membros, no exercício das prerrogativas constitucionais que lhe são conferidas pelos artigos 25 a 28 da Constituição da República, pelos princípios nela contidos implícita ou explicitamente, bem como, pelos comandos normativos constantes da Constituição do Estado e aqueles dos artigos 205 a 208 do Regimento Interno, manifesta pelo presente instrumento, de forma pública e inequívoca, aplausos aos Correios, que no dia 20 de março do corrente comemora 40 anos de sua criação.

Nosso Estado sente-se honrado por contar com os serviços dos Correios, que tanto ajudam na integração do nosso Estado.

Este é o objeto da presente manifestação.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 17 de março de 2009.

Deputado MECIAS DE JESUS

Presidente

Deputada MARÍLIA PINTO

1ª Secretária

Deputado REMÍDIO MONAI

2º Secretário

AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 005/09

Dispõe sobre Alteração de Programas constantes no Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2008 - 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no PPA 2008-2011 a Ação “Operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima”, no Programa nº 82, Gestão Ambiental Integrada e Promoção do Desenvolvimento Sustentável, tendo como unidade executora o Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima - FUNDEFER, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica incluída no PPA 2008-2011 a Ação “Desenvolvimento Florestal Sustentável”, no Programa nº 82, Gestão Ambiental Integrada e Promoção do Desenvolvimento Sustentável, tendo como unidade executora o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima - IDEFER, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os anexos I, II, III e IV do Plano Plurianual para o quadriênio 2008 - 2011, aprovado pela Lei nº 633, de 07 de janeiro de 2008, passam a incorporar a alteração contida nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 17 de março de 2009.

Dep. MECIAS DE JESUS

Presidente

Dep. MARÍLIA PINTO

1ª Secretária

Dep. ROSINALDO ADOLFO

3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 005/09

ANEXO I

ATRIBUTOS DE PROGRAMAS

Programa: 82 - Gestão Ambiental Integrada e Promoção do Desenvolvimento Sustentável.

Ação: Operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima.

Cód/Função: 18 - Gestão Ambiental **Cód/Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Tipo: Atividade **Unid. Executora:** FUNDEFER

Mod. Implementação: Direta

Produto: Fundo Operacionalizado **Unid.**

Medida: Unidade **Região:** Estado

Metas Físicas **2009** **2010**

2011 **TOTAL**

Quantidade	01	01	01
01	01		
Dados Financeiros			
Fonte: Recursos Próprios - FUNDPE/RR			
Natureza da Despesa	2009	2010	
2011	TOTAL		
Despesa Corrente:	0,00	0,00	
0,00	0,00		
Despesa de Capital:	0,00	0,00	
0,00	0,00		
Subtotal:	0,00	0,00	
0,00	0,00		
Demais Fontes:	50.000,00	54.750,00	
59.951,25	164.701,25		
Total:	50.000,00	54.750,00	
59.951,25	164.701,25		

PROJETO DE LEI Nº 005/09

ANEXO II

ATRIBUTOS DE PROGRAMAS

Programa: 82 - Gestão Ambiental Integrada e Promoção do Desenvolvimento Sustentável.

Ação: Desenvolvimento Florestal Sustentável.

Cód/Função: 18 - Gestão Ambiental **Cód/Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Tipo: Atividade **Unid. Executora:** IDEFER

Mod. Implementação: Direta

Produto: Projeto Implantado **Unid. Medida:** Unidade

Região: Estado

Metas Físicas **2009** **2010**

2011 TOTAL

Quantidade 02 02

03 07

Dados Financeiros

Fonte: Recursos Próprios - FUNDPE/RR

Natureza da Despesa 2009 2010

2011 TOTAL

Despesa Corrente: 850.000,00 935.000,00

1.028.500,00 2.813.500,00

Despesa de Capital: 150.000,00 165.000,00

181.500,00 496.500,00

Subtotal: 0,00 0,00

0,00 0,00

Demais Fontes: 0,00 0,00

0,00 0,00

Total: 1.000.000,00 1.100.000,00

1.210.000,00 3.310.000,00

EMENDA CONSTITUCIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 022, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

Altera dispositivos da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela, nos termos do art. 39, § 3º da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º Adite-se parágrafo único ao art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, com a seguinte redação:

Art. 4º

Parágrafo único. É assegurada à servidora pública estadual licença-maternidade com duração de 180 (cento e oitenta) dias. (AC)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 17 de março de 2009.

Dep. MECIAS DE JESUS

Presidente

Dep. MARÍLIA PINTO

1ª Secretária

Dep. ROSINALDO ADOLFO

3º Secretário

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 008/09

Dispõe sobre os pagamentos de diárias a Parlamentares e servidores, bem como, aos fornecedores da ALE-RR, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Os membros da Mesa Diretora, os demais Parlamentares e Servidores que, em caráter eventual e no interesse desta Casa, deslocarem-se em viagem de serviço para fora da sede da Capital do Estado de Roraima, para outro ponto do território nacional e/ou para o exterior, farão jus, além do transporte ou passagens, à percepção de diárias para atender às despesas com alimentação, pousada e locomoção, cabendo à Mesa Diretora, em consonância com as normas desta Resolução, fixar, por ato próprio, o número de dias de duração da viagem e o valor correspondente às diárias a serem concedidas.

§1º Para efeito desta Resolução e considerando o que estabelece o inciso II do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988, conceituam-se diárias os valores pagos em caráter accidental e transitório destinados a cobrir, exclusivamente, despesas de alimentação e pousada, em virtude de deslocamento de empregado, funcionário ou diretor, para município diferente de sua sede profissional, no desempenho de seu emprego, cargo ou função, para efetuar serviço por conta do empregador.

§2º Os valores pagos a título de diárias são isentos do IR – Imposto Sobre Renda, não tendo por fim indenizar gastos com pessoas sem vínculo com o órgão concedente, tais como cônjuge e/ou filhos do beneficiário.

§3º As diárias serão concedidas por dia de afastamento, devendo seu valor ser reduzido à metade, nas seguintes hipóteses:

I - sempre que o objeto da viagem não exigir pernoite;

II - quando o Estado, ou Governo Estrangeiro ou Organismo Internacional que patrocine o evento venha custear as despesas com pousada, não havendo ônus para o Parlamentar e/ou servidor.

§4º A solicitação de diárias deverá ser feita até o dia 20 (vinte) de cada mês, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

Art. 2º Nenhum servidor ou Parlamentar receberá mais que 10 (dez) diárias por mês, a qual só será concedida mediante designação para realização de atividade por Ato da Mesa Diretora.

Art. 3º Ato da Mesa Diretora fixará o valor das diárias para cada exercício financeiro.

Art. 4º As diárias para o exterior contam-se pelo número de dias correspondentes ao evento para o qual foi convidado o Parlamentar participante e nomeado ou designado o servidor, incluindo-se os dias da partida e da chegada.

Art. 5º O beneficiário de diárias deverá apresentar, até o 10º (décimo) dia corrido após seu retorno à sede onde exerce suas funções, junto à Secretaria Administrativa, relatório da execução dos serviços ou da realização do evento para o qual tenha sido designado ou participado, contendo dia e hora da partida e chegada à sede, o local para onde se deslocou e o número de dias que permaneceu fora da sede.

§1º O relatório definido neste artigo, datado e assinado pelo beneficiário, será conferido e visado pelo ordenador de despesas ou superior hierárquico, que o encaminhará ao setor competente, para o processamento dos registros contábeis pertinentes à baixa da responsabilidade.

§2º A falta de apresentação da documentação mencionada no parágrafo anterior configurará a não comprovação da viagem, ficando o beneficiário impedido de receber novas diárias por antecipação.

§3º O Relatório a que se refere o caput será apresentado conforme modelo em anexo à presente Resolução.

Art. 6º Os pagamentos a serem realizados pela Mesa Diretora, a partir de 1º de janeiro de 2009, serão assim disciplinados:

I - aos fornecedores, a partir do último dia útil de cada mês;

II - diárias para servidores da Casa, de Gabinetes e Parlamentares, do dia 25 ao dia 05 do mês subsequente; e

III - demais obrigações legais, no prazo fixado por Lei.

Parágrafo único. Havendo motivo de força maior ou emergência, a Mesa Diretora determinará as providências cabíveis.

Art. 7º Os pagamentos a credores somente serão efetuados quando concluso o processo administrativo, com o atestado de recebimento do bem ou da prestação do serviço contratado.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de abril de 2009.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 050/05, de 27 de dezembro de 2005.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 17 de março de 2009.

Dep. MECIAS DE JESUS

Presidente

Dep. MARÍLIA PINTO

1ª Secretária

Dep. ROSINALDO ADOLFO

3º Secretário

ATAS PLENÁRIO

ORDINÁRIAS

ATA DA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia doze de março de dois mil e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima octingentésima nona Sessão Ordinária do trigésimo sétimo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Zé Reinaldo**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, solicitou à Senhora Primeira Secretária, Deputada **Marília Pinto**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Ofício nº 034/2009, do gabinete do Deputado **Tião Portella**, de 11/03/2009, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 11/03/2009. MEMO nº 011/2009, do gabinete do Deputado **Ronaldo Trajano**, de 11/03/2009, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 11/03/2009. **GRANDE EXPEDIENTE:** Estavam inscritos para este Expediente os Senhores Deputados **Laia, Chicão da Silveira, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel e Ivo Som**. Por falta de energia elétrica, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 15 minutos. Em razão da permanência da falta de energia, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 17, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Chicão da Silveira, Chico Guerra, Erci de Moraes, Flávio Chaves, Flamarion Portela, Ivo Som, Jalser Renier, Laia, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Raul Lima, Remídio Monai, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella e Zé Reinaldo**.

Aprovada em: 17/03/2009